

- O orientador da Tese Destaque USP receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00, que deverá ser solicitado à PRPG até 31-03-2020;

- Os autores e orientadores da Tese Destaque USP e das duas Teses Menção Honrosa receberão um Diploma de Premiação assinado pelo Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo;

- Os recursos para a premiação serão provenientes de Convênio USP-Santander.

- Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

4. CALENDÁRIO

- Inscrições no sistema: até 30-04-2019;

- Julgamento: até 10-08-2019;

- Divulgação do resultado: 19-08-2019;

- Cerimônia Oficial de Premiação: a definir.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada CCP selecionar UMA tese de doutorado para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, a ser informado posteriormente por Circular.

A documentação necessária é a seguinte:

- Cópia eletrônica da tese;

- Resumo de 500 palavras, elaborado pelo autor, destacando os aspectos mais relevantes do trabalho realizado;

- Concordância do autor e do(s) orientador(es) para inscrição no concurso;

- Listagem da produção intelectual derivada da tese.

A CCP deverá encaminhar, além da documentação acima, a ata da reunião na qual foi feita a seleção da tese concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.

6. COMISSÕES JULGADORAS

Os trabalhos serão avaliados por 9 Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG, compostas por um coordenador docente da USP e especialistas da área externos à USP, nas nove áreas do conhecimento.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação, e valor agregado ao sistema educacional.

Caso nenhuma tese atinja os patamares mínimos exigidos em cada critério de premiação, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Comunicado

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes Edital 1/2019

Seleção de Candidatos em Fluxo Contínuo para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (CCP-ET) da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado, em fluxo contínuo, e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Período e local de inscrições. As inscrições podem ser efetuadas em qualquer época do ano, a partir da publicação deste edital, até 31-10-2019. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na secretaria do PPG-ET, no Departamento de Engenharia de Transportes, da EESC-USP, ou por meio do envio da documentação pelo correio. Nas inscrições encaminhadas pelos correios (preferencialmente por meio de serviço de entrega rápida com rastreamento), os documentos deverão ser endereçados para: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, STT-EESC-USP, Av. Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos, SP, 13566-590.

1.2. Requisitos para inscrição. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos portadores de diploma de graduação e diploma de mestrado stricto sensu. Os requisitos para cada área de concentração são listados na tabela a seguir:

Área de concentração: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Áreas de formação de nível superior: Engenharia (qualquer especialização); Arquitetura; Economia; Administração; Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Física; Geografia; Tecnólogos em Logística; ou outras áreas afins

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)

Áreas de formação de nível superior: Engenharia Civil; Engenharia Química; Engenharia Ambiental; Geologia; Tecnólogos em Construção Civil, Pavimentação ou Estradas; ou outras áreas afins

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Geomática)

Áreas de formação de nível superior: Matemática; Estatística; Ciências da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Agrimensura; Engenharia Ambiental; Tecnólogos em Construção Civil, Estradas, Geoprocessamento ou Logística; ou outras áreas afins

1.3. Documentação para inscrição. No ato da inscrição, deverá ser entregue a documentação listada a seguir (as cópias não precisam ser autenticadas):

- ficha de inscrição, disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com indicação da área de concentração desejada;

- Currículo Vitae, elaborado de acordo com modelo disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo, com os respectivos comprovantes;

- cópia do Histórico Escolar oficial completo do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;

- cópia do diploma de graduação;

- cópia do Histórico Escolar oficial completo do mestrado stricto sensu, incluindo eventuais reprovações e trancamentos;

- cópia do diploma de mestrado stricto sensu ou, na sua falta, cópia da ata de defesa ou da ficha de aprovação;

- cópia da versão final da dissertação de mestrado, na forma impressa ou eletrônica;

- comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima de 530 pontos no teste TOEFL ITP ou 75 pontos no teste TOEFL iBT ou 6 pontos no teste IELTS ou grau B ou superior no Cambridge FCE ou grau C ou superior no Cambridge CAE. Comprovantes aceitos: certificados de testes oficiais ou simulados, desde que aplicados por escolas certificadas.

- carta de aceitação de um dos orientadores credenciados no PPG-ET (veja tabela a seguir), manifestando sua anuência ao projeto de pesquisa apresentado e comprometendo-se a orientar o candidato;

- projeto de pesquisa, elaborado em comum acordo com o orientador, detalhando a pesquisa proposta para o doutorado, em três vias, seguindo as instruções do item 1.1 do Anexo I deste edital;

Área de concentração: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte

Orientadores credenciados: André Luiz Barbosa Nunes da Cunha, Antônio Nelson Rodrigues da Silva, Cira de Souza Pitombo e José Reynaldo Anselmo Setti

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Pavimentos)

Orientadores credenciados: Adalberto Leandro Faxina, Ana Paula Furlan, Glauco Tullio Pessa Fabbrì, Jefferson Lins da Silva e José Leomar Fernandes Jr.

Área de concentração: Infraestrutura de Transportes (Geomática)

Orientadores credenciados: Ana Paula Camargo LaroCCA, Irineu da Silva e Paulo César Lima Segantine

- duas cartas de recomendação acadêmica, no formulário padrão disponível na secretaria do PPG-ET e na página <http://www.stt.eesc.usp.br>, opção Pós-Graduação – Processo seletivo.

As cartas de recomendação devem estar em envelopes lacrados pelos recomendantes e devem ser entregues pelo candidato junto com a documentação. Os recomendantes devem avaliar a capacidade do aluno e seu potencial como aluno de doutorado;

- cópias do RG e do CPF, para brasileiros; cópia do passaporte ou RNE, para estrangeiros;

- uma foto 3x4 recente; e

- comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$200,00, que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168150-8, em nome de USP/EESC/STT

- Taxas de Seleção PGR. O comprovante deve ser grameado em folha de papel sulfite e não pode ser enviado separado da documentação.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção é realizado durante todo o ano, de acordo com a abertura de vagas pelos orientadores credenciados para orientar doutorado. Em qualquer período do ano, os orientadores poderão solicitar à CCP-ET a abertura de vagas de doutorado. Uma vez aprovada a abertura de vagas, a CCP-ET designará uma comissão de seleção conforme estabelecido pelo item 3.2 deste edital.

3.2. A realização do processo de seleção será organizada e coordenada por uma comissão formada por três orientadores do Programa, designados pela CCP-ET, da qual não poderá fazer parte o orientador escolhido pelo candidato. Uma vez homologada a inscrição e o candidato notificado, a comissão de seleção decidirá sobre o calendário do processo de seleção.

3.3. O processo de seleção terá duas fases, sendo ambas eliminatórias.

3.4. A primeira fase consiste da avaliação da documentação apresentada pelo candidato. A avaliação do candidato se dará por meio de três quesitos, aos quais serão atribuídas notas que podem variar de 0,0 a 10,0: (1) currículo – peso 3; (2) histórico escolar – peso 1; e (3) projeto de pesquisa – peso 2. O Anexo I detalha os critérios para a avaliação desses quesitos. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer um dos quesitos avaliados.

3.5. A nota final do candidato na primeira fase será a média ponderada das notas obtidas na avaliação dos quesitos discriminados no item 3.4. A nota mínima para aprovação na primeira fase será 7,0.

3.6. A segunda fase do processo seletivo consiste na apresentação, de no máximo 20 minutos, do projeto de pesquisa para a comissão de seleção, seguida de arguição. A critério da comissão de seleção, a apresentação do projeto de pesquisa poderá ser feita por videoconferência, para candidatos que residam fora do Estado de São Paulo. Cada examinador atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0, conforme os critérios estabelecidos no Anexo II. A nota final na segunda fase será a média aritmética das notas dos avaliadores. A nota mínima para aprovação na segunda fase será 7,0.

3.7. A nota final do candidato será a média ponderada da nota da primeira fase (peso 3) e da segunda fase (peso 2). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: pontuação obtida na primeira fase e pontuação obtida na segunda fase.

4. MATRÍCULA

4.1. Matrícula dos alunos regulares. Os candidatos selecionados serão notificados pela coordenação do PPG-ET por e-mail, no qual haverá instruções sobre o prazo para manifestação obrigatória de interesse pela vaga, a documentação exigida para matrícula e o período de matrícula. A lista de documentos exigidos para matrícula de alunos brasileiros e estrangeiros pode ser obtida junto à secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

4.2. Prazo para matrícula e validade do processo seletivo. A validade do processo seletivo encerra-se 90 dias a partir da data de divulgação dos resultados.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital, do Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, do Regulamento da Pós-graduação da EESC-USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP. Essas normas e regimentos podem ser obtidos na página do Programa na internet ou na secretaria do PPG-ET, no endereço constante no item 1.1, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

5.2. A documentação dos candidatos reprovados será descartada após a divulgação dos resultados deste processo seletivo.

5.3. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

5.4. Este edital é válido até 31-10-2019 e pode ser revogado antes disto, a critério da CCP-ET.

5.5. Informações adicionais e formulários encontram-se à disposição dos interessados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EESC-USP, pelo telefone (16) 3373-9601 e no endereço eletrônico www.stt.eesc.usp.br, na opção Pós-Graduação – Processo Seletivo, ou pelo e-mail pos-transportes@eesc.usp.br.

5.6. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas por e-mail e na página do Programa na internet.

ANEXO I

1.1. Critérios para avaliação do currículo: A avaliação do currículo será feita mediante nota que pode variar entre 0,0 e 10,0. Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas. A nota será calculada proporcionalmente ao número de pontos obtidos, variando de 0,0, para 0 pontos, a 10,0, para a pontuação máxima (325 pontos). Os critérios listados na tabela a seguir servirão para a avaliação do currículo:

Item: Formação ligada à área de concentração

Critério: Mestrado em Engenharia de Transportes ou área correlata: 30 pontos; Mestrado em outras áreas: a critério da comissão de seleção, de 0 a 25 pontos dependendo da conexão entre o mestrado e a área de concentração.

Pontuação Máxima: 30

Item: Apresentação de trabalho científico em reuniões técnico-científicas (1)

Critério: Em português: 5 pontos/trabalho; em inglês: 10 pontos/trabalho.

Pontuação Máxima: 20

Item: Resumos publicados ou aceitos para publicação em anais (1)

Critério: Em português: até 5 pontos/resumo; em inglês: até 10 pontos/resumo.

Pontuação Máxima: 15

Item: Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em anais (1)

Critério: Em português: até 20 pontos/trabalho; em inglês: até 30 pontos/trabalho.

Pontuação Máxima: 60

Item: Artigos publicados, aceitos para publicação ou em processo de avaliação, em coautoria com o orientador do mestrado, em periódicos científicos relevantes para a área de Engenharia de Transportes (1,2,3,4,5)

Critério: Periódico A1, A2, B1 e B2: até 150 pontos/artigo; Periódico B3, B4 e B5: até 20 pontos/artigo (máximo 20 pontos); Periódico C: até 10 pontos/artigo (máximo 10 pontos)

Pontuação Máxima: 200

(1) Se o candidato for o primeiro autor, a pontuação será integral; se for o segundo autor, a pontuação será dividida por dois; e assim por diante, seguindo a regra de que a pontuação será dividida pelo número igual ao da posição ocupada pelo candidato na ordem dos autores

(2) Referentes às áreas de: Planejamento e Operação de Sistemas de Transporte, Infraestrutura de Transportes e Geomática.

(3) A pontuação para artigos em processo de revisão corresponderá a 80% do valor do artigo publicado ou aceite para publicação caso o artigo já tenha passado por uma primeira revisão; no caso de não ter passado pela primeira revisão, a pontuação corresponderá a 20% do valor do artigo publicado ou aceite para publicação.

(4) Será considerado válido o comprovante de artigo em processo de revisão com data de até 15 dias retroativos à data de inscrição no processo seletivo.

(5) Periódicos não listados no Qualis CAPES serão classificados com seu fator de impacto, baseado nos critérios de estratificação do QUALIS Engenharias I da CAPES.

1.2. Comprovação das atividades relacionadas no currículo: A documentação aceita para comprovação das atividades relacionadas no currículo está listada na tabela a seguir.

Item: Formação ligada à área de concentração

Documentação: Histórico escolar oficial da graduação e do mestrado

Item: Apresentação de trabalhos científicos em reuniões técnico-científicas

Documentação: Comprovante de apresentação do trabalho

Item: Resumos em anais (1)

Documentação: Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e das páginas do resumo; anais eletrônicos: cópia da carta de aceitação e URL do resumo (anais na web) ou das páginas do resumo (anais em pdf)

Item: Trabalhos completos em anais (1)

Documentação: Anais impressos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e o texto completo do artigo; anais eletrônicos: cópia do e-mail ou carta de aceitação e URL do trabalho (anais na web) e o texto completo do artigo (anais em pdf)

Item: Artigos em periódicos científicos (1)

Documentação: Artigos publicados: texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo; artigos aceitos para publicação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação; artigos em processo de avaliação: texto completo do artigo e correspondência oficial do periódico comunicando a entrada do artigo no processo de avaliação ou correspondência oficial do periódico comunicando as correções a serem feitas no texto

(1) O texto pode ser impresso ou em pdf. No caso de arquivos pdf, imprimir a primeira página do texto, contendo a identificação dos autores e indicar nesta página o nome do arquivo pdf correspondente.

1.3. Critérios para avaliação do histórico escolar: A avaliação do histórico escolar será feita individualmente por cada membro da comissão, mediante nota que pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da avaliação do histórico escolar será a média aritmética das notas dos avaliadores. Os critérios considerados são dados na tabela a seguir:

Aspecto analisado: Desempenho acadêmico

Critério: Notas e reprovações no histórico escolar da graduação e do mestrado; média ponderada do curso de graduação e do mestrado

Aspecto analisado: Tempo para conclusão do curso de graduação

Critério: Número de semestres para conclusão do curso de graduação

1.4. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa: O projeto de pesquisa deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos científicos do projeto, sem participar de sua redação. O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga do título de doutor. O projeto deverá ser apresentado impresso em papel A4, com margens de 2,5 cm e espaçoamento 1,5 linhas, letras Times New Roman 12 e tendo no mínimo 15 e no máximo 20 páginas. A página de rosto deve conter apenas o título do projeto e os nomes do candidato e do orientador. O projeto poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deve ter a estrutura costumeira de projetos de pesquisa.

O projeto será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão nota de 0,0 a 10,0. A nota final do projeto será a média aritmética das notas individuais dos avaliadores. Os critérios para avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição inédita para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; revisão inicial da literatura; adequação do método proposto; adequação das ferramentas propostas; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; e inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador.

ANEXO II

11.1. Critérios para atribuição de notas na etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa. Será avaliada a capacidade do candidato de apresentar seu projeto e defender suas ideias perante os questionamentos da comissão de seleção.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Notificação

Of. Nº01/19/FFLCH/14/02/2019

Processo 2018.1.4237.8.0

Ref.: Contrato 016/2018-FFLCH formalizado no Processo 2018.1.4237.8.0 – Ata de Registro de Preço - Pregão 156/2018 – Valor R\$ 133.300,00.

Fica a empresa M.R. Morgan Comercial e Serviços Ltda, "Notificada" neste momento, a recolher na Tesouraria da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas pela INEXECUÇÃO TOTAL DO AJUSTE com aplicação de multa de 20% sobre a obrigação não cumprida, no valor de R\$ 26.660,00; sendo-lhe concedido, desde já, o prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme artigo 7º da portaria GR 3161/99 e previsões legais do artigo 78, incisos IV da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores

Ficam V.Sas. desde já cientes que o ajuste em questão está sujeito à rescisão e consequentes penalidades previstas na legislação, incluindo a suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com a legislação acima referida.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Comunicado

Edital PG/03/2019/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, no Serviço de Pós-Graduação desta Faculdade, sito à Avenida Orlando Marques de Paiva, 87, no prédio anexo ao bloco 17, piso superior, Cidade Universitária - São Paulo - Capital, no período de 25-02-2019 a 22-03-2019, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, conforme abaixo:

ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES
Poderão candidatar-se, exclusivamente, os graduados em Medicina Veterinária e áreas afins.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar:

1.1.1 Formulário de inscrição, disponível em posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/;

- CÓPIA LEGÍVEL DOS DOCUMENTOS:

1.1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), RNE ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.1.5 Uma foto 3 X 4 identificada no verso;

1.1.6 Histórico Escolar da Graduação (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada);

1.1.7 Diploma da Graduação (cópia frente e verso), para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada;

1.1.8 Certificado de Colação de Grau (caso ainda não tenha o Diploma e para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada);

1.1.9 O candidato que não concluiu a Graduação deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior que está cursando o último ano.

1.1.10 Para a inscrição no Doutorado – Diploma (cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada);

1.1.11 Para a inscrição no Doutorado - Histórico Escolar do Mestrado (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada);

1.1.12 Carta de apresentação de três pessoas (constando nome, cargo e endereço), disponível em: posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/;

1.1.13 "Currículo Vitae" com os documentos comprobatórios. No caso dos estrangeiros, não será exigido.

1.1.14 Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 200,00, por meio de boleto bancário emitido após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação;

OBSERVAÇÕES:

- serão aceitas inscrições por procuração, assim como, as enviadas pelos Correios, com data da postagem coincidente com a do período de inscrição;

- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato.

2. DA SELEÇÃO

A avaliação será realizada por banca constituída por membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. A seleção ocorrerá no período de 08-04-2019 a 15-04-2019 no Setor de Anatomia do Departamento de Cirurgia, sito à Av. Orlando Marques de Paiva, 87, bloco 7, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo, e compreenderá três etapas: Análise do "currículo vitae" (eliminatória); Prova Escrita: Interpretação de textos científicos em português ou inglês (eliminatória) e Arguição do tema do projeto de pesquisa (classificatória).

2.1. Fase 1 - Análise do "currículo vitae" (Etapa eliminatória): será realizada em 08-04-2019, não havendo necessidade da presença do candidato nesta etapa: fase eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete), onde serão avaliados os seguintes critérios, com respectiva pontuação: 1º. Experiência profissional "1 ponto"; 2º. Experiência docente "1 ponto"; 3º. Experiência e vínculo com pesquisa científica "3 pontos"; 4º. Produção técnica – científica "1 ponto"; 5º. Histórico escolar "2 pontos"; 6º. Cursos extracurriculares "2 pontos"; Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 09-04-2019 às 10 horas.

2.2 Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Aos aprovados na Fase 1 serão enviados textos científicos ao endereço eletrônico informado na ficha de inscrição. Junto a estes, constarão perguntas referentes à interpretação dos mesmos que deverão ser respondidas e enviadas por e-mail à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafvmvz@usp.br) até às 16 horas do dia 10-04-2019. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres no dia 12-04-2019 às 10 horas.

2.3 "Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa": (Etapa Classificatória): será realizada em 15-04-2019, às 9 horas, ou, nos casos das entrevistas realizadas por videoconferência, nas datas e horários agendados pela banca de seleção. Na Arguição do Tema do Projeto de Pesquisa serão formuladas perguntas para avaliar a metodologia do projeto proposto valendo 5 pontos e o conhecimento dos candidatos na área de concentração valendo 5 pontos. Esta etapa poderá ser realizada via videoconferência ou outro meio similar mediante solicitação por escrito justificando as suas razões e esta deverá ser entregue junto aos outros documentos no momento da inscrição. A referida solicitação será avaliada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres e a resposta enviada até o prazo máximo de 1 semana após a inscrição. A nota final mínima para aprovação será 7,0 (sete) e resultará da média aritmética das notas obtidas nas fases 1 (Análise de "Currículo Vitae"),